



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

CNPJ 94.444.189/0001-55 – CEP 97385-000

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[adm@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:adm@vilanovadosul.rs.gov.br)

DECRETO N.º 83, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

*Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, às 13 horas, através do Google Meet no Link <https://meet.google.com/tke-bjme-zhu> ou pelo código tke-bjme-zhu, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Zulma Santos dos Santos  
Presidente do CMAS

*Registre-se e Publique-se.*